



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 007/2017, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE QUATIPURU/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia dezessete de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Quatipuru, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelas Portarias n. 27/2017, de 09/01/2017 e 33/2017 de 16/01/2017, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 007/2017, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Quatipuru/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP e COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA. A Sra. Pregoeira argumentou as empresas sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que as mesmas assim o fez. Em seguida, foi solicitado o envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as empresas estavam de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira das licitantes, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de lances verbais, onde a licitante COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA retirou-se do lance nos itens 20, 35, 44, 53, 83, 85, 98, 101 e 103 por cotação errada de preço. No demais os últimos lances ofertados pelas licitantes foram lançados diretamente no Mapa Comparativo de Preços anexo à esta ata. Encerrada a fase de lances, foi feita a abertura de envelope de habilitação das licitantes, PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP, COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA por ofertar preços abaixo do estimado. Após a análise dos documentos apresentados, a Sra. Pregoeira verificou que os documentos apresentados, atendem as exigências editalícias, sendo portanto, consideradas de forma habilitadas no certame. Em seguida, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens licitados as Licitantes COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 48, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 71, 72 e 73 de iluminação predial e os itens: 77, 80, 81, 82, 84, 86, 87, 88, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119, de iluminação pública, PRAVALUZ COMERCIO LTDA-EPP os itens: 02, 09, 11, 12, 14, 16, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 32, 33, 34, 35, 39, 43, 44, 46, 47, 49, 51, 53, 57, 61, 64, 68, 70 e 74, de iluminação predial e os itens: 75, 76, 78, 79, 83, 85, 89, 90, 92, 95, 98, 101, 103, 105, 106, 107 e 108 de iluminação pública. Prosseguindo-se, todos os presentes vistaram os documentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

apresentados, sendo em seguida, encaminhado o processo para a devida homologação da Sr. Prefeito Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Paulo Sergio Reis de Sousa
Equipe de Apoio

João Monteiro da Silva
Equipe de Apoio

PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP
Patrícia Cláudia Pinto Valoz

PRAVALUZ COMERCIO EIRELI-EPP
Patrícia Cláudia Pinto Valoz

COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA
José Luiz Rodrigues de Araújo

